

Imprensa Oficial, conforme informações que nos foram ali prestadas.

Submetidos à discussão e deliberação da assembleia, os citados documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Com a palavra, o Sr. Presidente propôs que, se distribuisse aos senhores acionistas, a título de dividendos, os lucros suspensos dos exercícios anteriores e o saldo à disposição da Assembleia Geral, constante do último balanço, no total de Cr\$ 1.024.096,30 (hum milhão, vinte e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e trinta centavos), propondo também, fossem os referidos dividendos creditados aos acionistas, em Contas Correntes na Sociedade. Postas em votação, foram as propostas do Sr. Presidente, aprovadas por unanimidade.

Proseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado: Efetivos: Srs. Dr. Angelo de Vila, Aurelio Garcia e Dr. João Baptista Silveira Sponza — Suplentes: Srs. Aurelio Panzani, Dr. Ruy de Oliveira Pereira e Nelson Dutra de Oliveira, todos brasileiros, maiores, capazes e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo a assembleia fixado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, mandando lavrar a presente ata, a qual, depois de lida aos presentes e achada conforme, foi aprovada e val assinada pela Mesa e por todos os acionistas que compareceram à Assembleia.

(aa) **Alvaro Alves de Campos** — Presidente
José Joaquim Alves de Campos — Secretário
Walter Alves de Campos
Sérgio Alves de Campos
Nadir Silveira Alves de Campos
Isolda Joanna Dora Maso de Campos
Maísa Theresinha Canello Alves de Campos
Maria Celina Cardoso Alves de Campos
Alvaro Alves de Campos
José Joaquim Alves de Campos

Declaramos estar conforme o original.

Alvaro Alves de Campos — Presidente
José Joaquim Alves de Campos — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a ORGANIZAÇÃO IRMAOS CAMPOS DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 186.416, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. — Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Giovanna Rida D'Elia. E eu, p. Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira. (240194 — Cr\$ 3.870,00)

LARE

Laboratórios Reunidos S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social, estabelecida nesta Capital, às onze horas, à Av. São João, 473, 9.º andar, reuniram-se os srs. acionistas desta sociedade, em Assembleia Geral Ordinária, convocados mediante os editais publicados no Diário Oficial de 24, 25, 26 de março de 1961, ns 67, 68, 69 e Diário Comércio e Indústria de 24, 25, 26, 27 de março do mesmo ano. Assumiu a presidência da mesa o sr. prof. José Fernandes Soares, o qual convidou a mim Dr. Alfredo Morbelli para secretária-lo, ficando assim formada a mesa. Outrossim declarou o Sr. Presidente que, essa Sociedade tinha seus Estatutos Iniciais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 216.743 em 25-9-1957. Verificando pelo Registro da Presença, a existência de acionistas representando número legal o sr. presidente declarou instalada a sessão, solicitando que fossem por mim lidos os editais acima referidos, o que fiz como secretário: cujo teor é o seguinte: Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem e a Assembleia Geral Ordinária, a se

realizada em sua sede social, nesta Capital às onze horas do dia 29 de abril de 1961 à Av. São João, 473 — 9.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1961, bem como a fixação dos seus honorários; c) assuntos afins. Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social todos os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Assinado, Dr. Alfredo Morbelli, Diretor. Após leitura prosseguiu os trabalhos e deliberação de acordo com a ordem da convocação e foram lidos: o Relatório da Diretoria, Balanço Geral que foi publicado no jornal Diário Comércio e Indústria datado de 24-4-61 e no Diário Oficial do Estado, conforme recibo n.º 221.311 datado de 29 de abril de 1961; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Submetendo-os à discussão e votação; verificou-se que foram todos aprovados tendo-se absteio de votar os impedidos por lei. Em continuação aos trabalhos, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1961. Verificando-se após a votação os seguintes resultados: Diretoria: Diretor-presidente — Prof. José Fernandes Soares, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pedroso Alvarenga, 755 — Diretor-Superintendente: Dr. Alfredo Morbelli, italiano, casado, químico-industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Al. Eugênio de Lima, 447, 7.º andar, ambos reeleitos — e Dr. Mário Palcani, casado, italiano, portador da carteira modelo 19, registro n.º 374.744, residente e domiciliado nesta Capital à rua Oscar Freire, 251, eleito por unanimidade como Diretor-Administrativo, ficando fixados os honorários de acordo com o artigo 42 da Lei n.º 3.470 de 28-11-1958 combinado com o Decreto 49.119 de 15-11-1958 combinado com o Decreto 49.119 de 15-10-1960. Conselho Fiscal: efetivos: Sr. Francisco Motta, Isaias Salvi e Carlo Formenti; suplentes: José Bozzo, Heitor Marques Silva e Ernesto D'Angelo, todos reeleitos, residentes e domiciliados nesta Capital com os honorários anuais de Cr\$ 500,00 a cada um dos membros no exercício de sua função. Em seguida foi posto em discussão o capítulo III do artigo 26, referente a eleição do Sr. Alberto Sullam, casado, italiano, residente e domiciliado à Av. 9 de Julho, 707, apto. 1.506 como conselheiro consultivo no lugar do Sr. Martin Ehrlich, o qual foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e verificando que da mesma ninguém mais desejava fazer uso, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata e depois de lida e aprovada por unanimidade val por todos assinada. Nome dos acionistas: Prof. José Fernandes Soares Dr. Alfredo Morbelli Sr. Carlo Formenti Sr. Tarquinio Barbosa de Oliveira Sr. Isaias Mino Salvi

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1961

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sua Sede Social, estabelecida nesta Capital, à Av. São João, 473, 9.º andar, às nove horas, reuniram-se os srs. acionistas desta Sociedade, em Assembleia Geral Extraordinária, convocados mediante os editais publicados no Diário Oficial de 23, 25 e 26 de julho de 1961, n.º 164, 165 e 166 e Diário Comércio e Indústria de 23, 24, 25 e 26 de julho, do mesmo ano. Assumiu a Presidência da mesa o sr. Prof. José Fernandes Soares, o qual convidou a mim Dr. Alfredo Morbelli para secretária-lo, ficando assim formada a mesa. Outrossim, declarou o sr. Presidente que esta Sociedade tendo seus Estatutos Iniciais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 216.743, em 25-9-57. Verificando pelo Registro de Presenças, a existência de acionistas representando número legal, o sr. Presidente declarou instalada a mesa, solicitando que fossem por mim lidos os editais acima referidos, o que fiz como Secretário: cujo teor é o seguinte: "Ficam convocados os srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, nesta Capital, Av. São João, 473, 9.º andar, conjunto 901, às 9 horas do dia 31 de julho de 1961, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e Ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29-4-1961; b)

Outros assuntos de interesse social. Assinado: Dr. Mário Palcani — Diretor. Após a leitura, prosseguiram os trabalhos e deliberações de acordo com a Ordem da Convocação a qual o sr. Presidente comunicou que esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para retificar e ratificar a ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1961, pelo motivo de não ter sido cumprido o disposto no único artigo 99 do D.c. Lei n.º 2.627 (balanço cinco dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária). Após leitura prosseguiu os trabalhos e deliberação e foram lidos: o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, que foi publicado no Diário do Comércio e Indústria datado de 29-4-61 e no Diário Oficial do Estado, conforme recibo n.º 221.311, datado de 29-4-1961; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Submetendo-os à discussão e votação, verificou-se que foram todos aprovados tendo-se absteio de votar os impedidos por Lei. Ratificado as demais deliberações da referida Assembleia Geral Ordinária de 29-4-1961. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente ofereceu palavra aos presentes e verificando que da mesma ninguém mais desejava fazer uso, deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata e depois de lida e aprovada por unanimidade val por todos assinada. São Paulo, 31 de julho de 1961

Nome dos Acionistas: Prof. José Fernandes Soares Dr. Alfredo Morbelli Sr. Carlo Formenti Sr. Tarquinio Barbosa de Oliveira Sr. Isaias Mino Salvi

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "LARE LABORATÓRIOS REUNIDOS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 186.758, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1961. Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de julho de 1961, que retificou e ratificou as deliberações tomadas em assembleia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de agosto de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, p. Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário — (a) Perceval Leite Britto. (239.837 - Cr\$ 5.850,00)

MELAS WALDORF S/A.

Comércio e Indústria

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Melas Waldorf S. A., Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social à Rua Toneleros n.º 377, nesta Capital às 10 horas do dia 4 de setembro de 1961, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração parcial dos estatutos sociais, no sentido de:

a) prorrogar o prazo de duração da sociedade;
b) substituir no Título VIII, a indicação de "Disposições Transitórias" por "Disposições Gerais";
c) dar melhor redação a alguns dos artigos dos estatutos;
d) em consequência das alterações e modificações propostas, mudar a ordem numérica de alguns artigos e alterar os artigos: 1.º, 3.º, 4.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 27.º, 28.º, e 29.º dos estatutos sociais;
e) consolidar os atuais estatutos já compreendendo as alterações propostas.

São Paulo, 22 de agosto de 1961
A Diretoria
Com. Alberto Bonfiglioli
Diretor-Presidente
Rodolfo Marco Bonfiglioli
Diretor Superintendente
(242.090 — Cr\$ 3.240,00) (23-25-26)

LABORATORIO WANDER DO BRASIL S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Afonso Celso, 671 — Vila Mariana — os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26-9-1940 relativos ao ano social encerrado em 30 de junho de 1961.
São Paulo, 23 de agosto de 1961
A Diretoria
(240.382-Cr\$ 1.080,00) (24-25-26)

ASTECA S/A.

Assistência Técnica e Administrativa

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas da Asteca S.A. — Assistência Técnica e Administrativa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de setembro p.f., às 15.00 horas, na sede social, à rua João Bricola, 39, 3.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1960-1961;

b) — eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1961-1962, e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1960-1961.

S. Paulo, 23 de agosto de 1961.

José Pereira Fernandes
Diretor
(240.380 — Cr\$ 2.970,00) (24-25-26)

COMERCIAL IBIÁ S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Comercial Ibiá S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de outubro p.f., às 13.30 horas, na sede social, à rua João Bricola, 39, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1960-1961;

b) — eleição do Conselho Fiscal, e seus suplentes para o ano de 1961-1962 e fixação de seus honorários;

c) — outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1960-1961.

São Paulo, 23 de agosto de 1961
Cláudio Pereira Fernandes
Diretor-Presidente
(240.379-Cr\$ 2.970,00) (24-25-26)

CIA. MERCANTIL E INDUSTRIAL ARAPUA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Cia. Mercantil e Industrial Arapua, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de setembro p.f., às 13.30 horas, na sede social, à rua João Bricola, 39, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1960-1961;

b) — eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1961-1962 e fixação de seus honorários;

c) — outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1960-1961.

São Paulo, 23 de agosto de 1961.
Dr. Cláudio Pereira Fernandes — Diretor-Presidente.
(240.378 — Cr\$ 2.970,00) (24-25-26)

VINICIA BOJADOR S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas da Vinícola Bojador S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de setembro do corrente, às 15 horas, em sua sede social à Via Raposo Tavares Km. 47, São Roque, Estado de São Paulo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Encerramento das atividades;

b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 22 de agosto de 1961.

a) Nicola Carparelli
Diretor Presidente.
(240.291 — Cr\$ 1.890,00) (24-25-26)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO "CLINEU ROCHA", S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1961

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e sessenta e um, às 9 (nove) horas, reuniram-se na sede social do Escritório Imobiliário "Clineu Rocha", S/A., à Praça da Liberdade n.º 90 — 5.º andar, nesta Capital de São Paulo, os seus acionistas.

Tomando a palavra, o sr. Clineu Cesar da Rocha, Diretor Presidente da sociedade, após verificar a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas", propôs fosse escolhido dentre os presentes aquele que iria presidir aos trabalhos, tendo a escolha recaído na pessoa do próprio sr. Clineu Cesar da Rocha que, após agradecer em breves palavras, convidou a mim dr. Antonio Cesar da Rocha, para servir como secretário.

Uma vez constituída a mesa dos trabalhos, foi lido em voz alta o edital de convocação, publicado nos jornais "Diário Oficial" e "Gazeta Mercantil", ambos desta Capital, nos dias: 19, 20 e 21 e 19, 20 e 22 de maio de 1961, respectivamente, redigido nos seguintes termos: "Escritório Imobiliário 'Clineu Rocha', S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas do Escritório Imobiliário 'Clineu Rocha', S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 31 de maio de 1961, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Praça da Liberdade n.º 90 — 5.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) — Aumento do Capital Social; b) — Outros assuntos do interesse da sociedade que forem propostos. — São Paulo, 16 de maio de 1961. — as) Clineu Cesar da Rocha — Diretor Presidente".

Uma vez conhecida a finalidade da assembleia, disse o sr. Presidente que a Diretoria havia elaborado um relatório propondo o aumento do capital social, que contava com a aprovação do Conselho Fiscal conforme parecer, documentos esses assim redigidos: "Proposta da Diretoria para o aumento do capital social: Os abaixo assinados, Diretores do Escritório Imobiliário 'Clineu Rocha', S/A., tendo em vista a possibilidade de desenvolvimento dos negócios sociais, propõem à Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo pois o valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a ser realizado no ato. — São Paulo, 10 de maio de 1961. ass) Clineu Cesar da Rocha e dr. Antonio Cesar da Rocha". — "Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos em exercício do Conselho Fiscal do Escritório Imobiliário 'Clineu Rocha', S/A., tendo em vista a proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, depois de proceder à análise da situação econômica financeira da sociedade, são de parecer que tal aumento merece a aprovação da assembleia geral. — São Paulo, 10 de maio de 1961. ass) Paschoal Bárbaro Neto; Gilberto Guimarães Chaves e Orlando Filomeno".

Posta em discussão e votação, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade de votos presentes, sendo em seguida o aumento subscrito integralmente no ato, pelo sr. Antônio Cagelli, italiano, casado, construtor, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Aureliano Coutinho n.º 259 — apto. 31, da seguinte maneira: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com crédito de suas contas correntes e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), em moeda corrente do País.

Consequentemente, foi alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social, inteiramente realizado é de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma."